



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 050/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055870/10-15

**DECIDE** retificar a Decisão CEP 1.410/2010, de 01/12/2010, que passará a ter seguinte redação:

*“DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do País do Professor **Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva**, lotado no Departamento de Direito Privado, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto às Universidades: Milão e Florença (Itália); Málaga (Espanha) e do Porto (Portugal), durante o período de 19 de janeiro a 27 de fevereiro de 2011, com ônus parcial.”*

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente